

Como she he penora in a d Paulo Jussu in Fines  
 ame; por tanto que supponente ao d. d. d.  
 Pres. para que punita que d. d. d. d.  
 punita d. d. d. ame perante esta Cam.  
 com a firmada de d. d. d. d. d. d. d.  
 n. n. n. n. n. n. n. n. n. n. n. n. n. n. n. n.  
 a punita d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d.  
 d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d.

Joaquim de Alentejo  
 Francisco de Toledo  
 Ignacio de Siqueira  
 Joaquin de Moray  
 Antonio de Albuquerque

Off. ordinand. d. d. d.  
 d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d.

Aberta e de facto com cinco membros sal  
 tendo em conta a natureza. Como  
 Silva e Goncalves. Lido e aprovada acta  
 da antecedente. Lido em refer. de  
 Joao de Siqueira e Camargo em que por  
 tempo nao poder comparecer, por d. d. d. d.  
 d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d.  
 d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d.  
 ras punita d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d.  
 d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d.  
 18 de Agosto de 1834 a Camara anexo  
 cas em d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d.  
 e Batalha de d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d.  
 tentador para o servico ordinario, e d. d. d.  
 do sido ja reportado pela Camara ten  
 rector, Camara que esta d. d. d. d. d. d. d.

Convenio para a compra de livros para a Comprehensão com  
o numero competente de exemplares dos livros a listados  
em cada anno mas a Comissão não pode ser  
esta respeito de proceer, porisso que a listados  
metidos pelo Juiz de Paz do termo de S. Paulo de  
S. Paulo não forme em unio para esse fim  
por não distinguirem a Comprehensão de Cava  
Lario da Jurisprudencia qual o estado della, como  
nom. a listados, para serem unidos a esta ou  
aquella Comprehensão, pello que e degra  
ver a Comissão que se encontra ao Juiz  
de Paz do termo de S. Paulo de S. Paulo as listados  
que insinuam para formarem outro, e que  
distingua as Guardas da Comprehensão da Ca  
salerio, do da Jurisprudencia, como tambem  
quais são os nom. a listados, para a Comissão  
de o competente destino. Quanto ao des  
tam. dos Insinuantes da Lemina e Ribeira e lo  
no a Comissão acha conforme o proceer e  
depreceer que se guardem e remanair o li. de  
elencos dejas contemplados a cada  
uma das Comprehensões respectivas.

Sobre o officio e Lista dos Guardas Pelucia em  
vidos pelo Juiz de Paz do Distrito de S. Paulo  
e de preceer, que se faga humo revisao na  
Lista geral para se incluir ou se excluir  
della o que estiverem inter esse hor  
re de preceer o nome a Guarda Pelucia  
a vista do Lei de 25 de Junho de 1834. foi  
to isto depreceer com o officio de todos os  
individuos a listados e de ser e com  
depreceer ao J. de Paz. e de ser e com  
Juiz de Paz e Prefeito na forma que se  
ouve a act. de 12 de Junho de 1834 e a act. de 12 de Junho de 1834

Amo. em que para poder dar seu parecer  
 sobre os custos dados pelo Provedor seu  
 ante que se diga a respeito das quantias em  
 ter os livros de algumas aldeias por a  
 elles poder vir a legalidade de seus  
 e de que se expunha no mesmo com  
 to. Pelo da Camara de Abril de 1837  
 Francisco de Paula e do Juiz de Fora  
 de Manoel Joaquim de Campos e de que por  
 heya não poder tomar por de. José Fel  
 to de Luiz de Santa e de Santa e de  
 por que lida e em cada idade foi a  
 lida. e sobre o que se propoz que he re  
 curso no mesmo humo e em que se a camara  
 no me do upo. e de. e de. e de. e de.  
 nha ade. e de. e de. e de. e de. e de.  
 ade e de. e de. e de. e de. e de. e de.  
 dado para se fazer e de. e de. e de. e de.  
 bebendo que se fez e de. e de. e de. e de.  
 em que se chegou da sala do de  
 or. e de. e de. e de. e de. e de. e de.  
 em series. e de. e de. e de. e de. e de.  
 me do. e de. e de. e de. e de. e de. e de.  
 requo de Ant. e de. e de. e de. e de. e de.

- Joaquim de Castro
- Francisco de Paula
- Joaquim de Castro
- Joaquim de Castro
- Joaquim de Castro
- Joaquim de Castro
- Joaquim de Castro

Sessão ordinaria de 15 de  
 Abril de 1837 Pres. do Sr. Couto

Aberta a sessão com cinco membros